



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2026 / Edição Nº 10

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 11/2026/CPPAD/REITORIA, de 27 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.016573/2025-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução N.º 11/2016, do Colegiado Pleno; CONSIDERANDO as solicitações apresentadas nos processos n.º 23096.026701/2025-19, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 66, de 07 de maio de 2025, que compõe os Setores de Apoio Local do NAI nos Campi da UFCG, conforme disposto abaixo:

Saída dos(as) servidores(as) CCTA:

ANIELLE BRUNA FONSECA LOPES – Siape: 3222075

Entrada dos(as) servidores(as) CCTA:

ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA – Siape: 3496101

Art. 2º Desta forma, os NAIs estarão com as seguintes composições:

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - UFCG	
NAI - CUITÉ (Centro de Educação e Saúde - CES)	
Servidor(a)	Siape
MARIA FRANCISCA MÁXIMO DANTAS (Assistente Social - Coordenação NAI-CES)	1159117
HOVERDIANO CESAR PEREIRA CAETANO (Professor de Libras)	1066029
ELIANE MEDEIROS COSTA (Psicóloga)	1876491
RODOLFO CARVALHO CAVALCANTI (Tradutor e Intérprete de Libras)	3050135
GIVANILSON BRITO DE OLIVEIRA	2621332
NAI - SEDE (Campina Grande)	
Servidor(a)	Siape
MARIA BETÂNIA GAMA DOS SANTOS (Professora de Magistério Superior - Coordenação NAI-Sede)	1121229
VÂNYA ARAÚJO DA SILVA (Assistente Social)	1999058
EUCLISMÁRIA ALVES BARREIRO DE CARVALHO (Psicóloga)	1936526
SEVERINO MARTE DA SILVA (Revisor de Texto Braille)	2375128
ELIAS RIBEIRO DUARTE (Técnico em Assuntos Educacionais)	3290406

NAI - PATOS (Centro de Saúde e tecnologia Rural - CSTR)	
Servidor(a)	Siape
JULYANE KALLYANDA ALVES PEREIRA (Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Coordenadora do NAI-CSTR)	1086950
JOANA DARK ANDRADE DE SOUZA (Pedagoga)	1088243
GABRIELA DE OLIVEIRA BORGES (Assistente Social)	1147058
CRISLEY VIEIRA DE SOUSA (Técnica em Assuntos Educacionais)	3312217
NAI - SOUZA (Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS)	
Servidor(a)	Siape
THALES FABRÍCIO DA COSTA E SILVA (Psicólogo - Coordenador do NAI-CCJS)	2296655
LAIANE ELIAS DANTAS MARQUES (Assistente Social)	3290186
ALINE ARAÚJO DE OLIVEIRA BARBALHO (Revisora de Textos Braille)	3212804
NAI - SUMÉ (Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA)	
Servidor(a)	Siape
JOSÉ OSVALDO DA SILVA FILHO (Assistente em Administração - Coordenador do NAI-CDSA)	3210395
ALESANDRA BANDEIRA PORFÍRIO MEDEIROS (Técnica em Assuntos Educacionais)	1027444
LAYS ANDRADE DE SÁ (Psicóloga)	2390901
KÉCIA VIEIRA DOS SANTOS (Assistente Social) *Exercício provisório no Campus Campina Grande	3210474
NAI - CAJAZEIRAS (Centro de Formação de Professores - CFP)	
Servidor(a)	Siape
EMELLYNE LIMA DE MEDEIROS DIAS LEMOS – (Professora de Magistério Superior - Coordenadora do NAI-CFP)	1251671
MARIA SUELI SANTOS ALBANO (Assistente Social)	2024403
FERNANDO MAIA DE LIMA (Assistente Social)	1057722
VALÉRIA ANDRADE DA SILVA (Psicóloga)	1184389
ISABEL DOS SANTOS DANTAS (Técnica em Assuntos Educacionais)	3312208
JANAI ÉRICA SANTOS DA SILVA (Tradutora Intérprete de Libras)	2993679
NATÁLIA DINIZ SILVA (Tradutora Intérprete de Libras)	2376309
RIAN VIEIRA DE MELO CARNEIRO PONTES (Transcritor de Sistema Braille)	2379016
NAI - POMBAL (Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA)	
Servidor(a)	Siape
ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA (Técnica em Assuntos Educacionais - Coordenador do NAI-CCTA)	3496101
LEIDIANE TORRES SALES (Assistente Social)	1090918

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2025, com fundamento na Portaria Normativa nº 451/MEC, de 09/04/2010, publicada no DOU de 12/04/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 23096.084321/2022-56;

Considerando o teor da Nota Técnica Corregedoria nº 62/2025/JULGAMENTO/CORREGEDORIA/GM/GM e no Despacho nº 02763/2025/CONJUR-MEC/CGU/AGU;

Considerando PARECER Nº 01092/2025/CONJUR-MEC/CGU/AGU, tem-se na Decisão do Sr. Ministro de Estado da Educação de aplicar a penalidade de demissão, em observância aos art. 132, inciso II e art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, datada de 15/01/2026 e publicada no Diário Oficial da União nº 10 – Seção 2, página 13, de 15/01/2026, processo nº 23123.003913/2025-53, resolve:

Art. 1º Demitir a partir de 15/01/2026, o servidor AHIJAH PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 11101760, ocupante do cargo de técnico administrativo, lotado na Divisão de Infraestrutura e Serviços Gerais do HUAC/UFCG, do quadro de pessoal permanente desta UFCG.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o solicitado no processo 23096.003824/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar Edmar Candeia Gurjão, matrícula SIAPE: 1517974, Professor do Magistério Superior, lotado na UAEE/CEEI, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, para a função de Coordenador do Projeto BINGO no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2025, com fundamento no termos do art. 167, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00010/2026/NUPAD/EPAD/PGF/AGU, bem como, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.070941/2024-70, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL ARAUJO DE SALES, Matrícula SIAPE nº 3209848; OLINDINA IONÁ DA COSTA LIMA RAMOS, matrícula SIAPE: 1657449; e WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA, Matrícula SIAPE nº 1765658, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.070941/2024-70, com consequente adoção dos atos descritos no já mencionado parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 12/2026/CPAD/REITORIA, de 02 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.044676/2025-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 13/2026/CPPAD/REITORIA, de 02 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.027251/2022-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 14/2026/CPPAD/REITORIA, de 02 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.088484/2025-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o solicitado no processo 23096.003824/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar EDMAR CANDEIA GURJÃO, matrícula SIAPE: 1517974, Professor do Magistério Superior, lotado na UAEE/CEEI, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, para a função de Coordenador do Projeto BINGO no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2025, com fundamento no termos do art. 167, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00010/2026/NUPAD/EPAD/PGF/AGU, bem como, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.070941/2024-70, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL ARAUJO DE SALES, Matrícula SIAPE nº 3209848; OLINDINA IONÁ DA COSTA LIMA RAMOS, matrícula SIAPE: 1657449; e WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA, Matrícula SIAPE nº 1765658, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.070941/2024-70, com consequente adoção dos atos descritos no já mencionado parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 12/2026/CPPAD/REITORIA, de 02 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.044676/2025-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 5 de fevereiro de 2026